

REQUERIMENTO
(Dep. Dr. Luiz Fernando)

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4482, de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência a prejudicialidade do **Projeto de Lei nº 4482, de 2012**, que “Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora”, em face da aprovação do **PLC nº 3, de 2012**, convertida na lei 12.802, de 24 de Abril de 2013 que Altera a Lei no 9.797, de 6 de maio de 1999, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”, para dispor sobre o momento da reconstrução mamária.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2013.

DR LUIZ FERNANDO
Deputado Federal
PSD/AM